

IPSEM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 099/2020

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste-IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. Art. 27º, inciso IV, “e” da Lei Complementar n.º 14 de 15 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste - IPSEM, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ Neuza Helena Meireles, CPF: 033.439.726-06 – Pregoeiro
- ✓ Tatiana Maria Ribeiro Gomides, CPF: 103.358.756-70 – Membro
- ✓ Lucivaldo Faria Rabelo, CPF: 066.607.926-94 – Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 23 de outubro de 2020.



Elizabete Aparecida Moraes Melo
Diretora Executiva do IPSEM

Rua Presidente Kennedy 145, Bairro Nossa Senhora Aparecida
São Sebastião do Oeste, Minas Gerais

CEP: 35.567-000 CNPJ: 64.486.384/0001-87 Email: ipsem@yahoo.com.br